



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



SMC

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2022/SMC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMC E A EMPRESA KAELE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUELO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, e a Empresa **KAELE LTDA**, nome fantasia **K. L. RENT A CAR** estabelecida na Av. Tarumã nº. 1585, Bairro Praça 14 de janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.323/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº 0988678-8 SSP/AM e inscrito no CPF: 418.353.362-72, residente e domiciliado na Rua Garcia Redondo, nº 487, Compensa, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 275/2022/SMC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22517/2021/SMC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 275/2022/SMC, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMC, conforme despachos contidos aos Nup.: 00000.9.465000/2023 e 00000.9.489400/2023 do correspondente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 275/2022/SMC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Económica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;





SMEC

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.290, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.367.0020.2.291, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- f) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- g) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- h) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- i) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- j) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de dezembro/2023, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 22517/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 275/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

JOSE NEILO DE LIMA
SILVA:41835336272

Assinado de forma digital por JOSE
NEILO DE LIMA SILVA:41835336272
Dados: 2023.11.27 13:45:02 -03'00'

JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA
Kaele LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Carla Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67
2. Thays Araújo CIC/CPF: 033.413.462-52

